



**CSCVL** Clube São Conrado  
de Voo Livre

## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ÉTICO/ADMINISTRATIVO

Aos vinte e quatro dias de janeiro de 2024, às 17:30 em reunião aberta, convocada na forma do Art. 20 do Estatuto, presentes os delegados, diretores executivos, diretores técnicos e conselheiros representantes de cada modalidade, abaixo listados, o Conselho se reuniu e tratou dos seguintes assuntos:

### 1.0 – Reunião Aberta

O presidente **Clinio Ferreira** abriu a reunião explicando a dinâmica de ordem para comentários ou sugestões aos sócios presentes, ato contínuo, deu início a reunião:

#### 1.1 – Assuntos Gerais:

A palavra passou para o sr. **José Carlos Srou**, que pediu para que fosse adicionado o nome dos beneméritos presentes em ata.

O sr. **Filipe Dicarlos** solicitou para que fossem enviados os nomes dos beneméritos presentes, para que fosse atendido a solicitação do conselheiro.

O sr. **José Carlos Srou** se prontificou em enviar os nomes dos beneméritos, ato contínuo, mencionou que ele criou um plano estratégico unindo a Arquidiocese, Associações de Moradores da Zona Sul, Ambientalistas e o Voo Livre e solicitou para que o plano de ação fosse apresentado para ser debatido e assinado pelos beneméritos presentes.

Que foi juntado o documento do plano estratégico parte 1 em relação a reconquista do espaço aéreo na estátua do Cristo Redentor.

No plano as ações e a fundamentação histórica está descrita de forma pormenorizada.

Existem pedidos ao final do documento, que não foram a votação para sua aprovação ou não.

Que este pleito já tinha sido adiado para essa reunião. Os pedidos não foram analisados ainda.

O documento fora assinado por aqueles que estavam pleiteando sua aprovação.

Foi pedido que o documento fosse citado e mencionado na ata

Segundo o sr. **José Srou**, o plano de ação não confronta os interesses das autoridades militares, muito pelo contrário, todas as determinações têm sido cumpridas, e tem em si, como um dos objetivos, unir pessoas e entidades que se sentem prejudicadas com o barulho causado pelo sobrevoo comercial de helicópteros no entorno do Cristo Redentor e em algumas áreas da Zona Sul.



O segundo objetivo do plano é encurtar o tempo para resolver o problema, que na sua opinião, quanto mais tempo se passar, pior, usou como analogia, que na atual situação, é como se o sobrevoo de helicóptero no entorno do Cristo Redentor fosse um direito de posse do espaço aéreo e quanto mais tempo se passar, mais difícil será de reverter a situação.

Após amplo debate na sala, a palavra voltou ao presidente, ato contínuo, o presidente solicitou ao sr. **José Carlos Srouer**, para gerenciar o processo do espaço aéreo no entorno do Cristo Redentor e na tratativa junto as entidades e pessoas adeptas a causa.

Em réplica, o sr. **José Carlos Srouer**, pediu para que fosse homologado um comitê de voluntários que tenham competência para contribuir e dar apoio no gerenciamento do caso e que os voluntários homologados fossem formalizados em ata.

O pedido do sr. **José Carlos Srouer** foi aprovado, devendo ele, informar o nome dos voluntários até a próxima reunião do conselho.

Em suma:

- Foi juntado o documento do plano estratégico parte 1 em relação a reconquista do espaço aéreo má estátua do Cristo Redentor;
- Que este pleito já tinha sido adiado para essa reunião. Os pedidos não foram analisados ainda;
- No plano, as ações e a fundamentação histórica estão descritas de forma pormenorizada;
- Existem pedidos ao final do documento, que não foram a votação para sua aprovação ou não;
- O documento fora assinado por aqueles que estavam pleiteando sua aprovação, incluindo todos os beneméritos presentes;

O sr. **Isaac Rozemberg**, pediu a palavra e falou um pouco sobre o incidente onde um parapente estava sobrevoando em sentido ao Cristo Redentor e se deparou com um helicóptero vindo em sua direção, apesar da mídia ter veiculado que o parapentista estava errado, foi o piloto de helicóptero que estava numa rota não é permitida aos helicópteros e, que a rota de emergência para tráfego de helicópteros fica atrás da montanha.

Por fim, o sócio sugeriu que fosse apresentado uma proposta aos pilotos de helicópteros para pleitear a criação de rotas que harmonizassem as duas operações.

Em réplica ao sr. **Isaac Rozemberg**, o presidente informou que essas ideias já foram sugeridas em reunião pelo sr. **Marcelo Araripe** e infelizmente foram recusadas.

O presidente também informou que acredita que o movimento é válido, porém, poderia estar havendo conflitos de informações, uma vez que a parte que está cuidando tecnicamente do processo, mencionou que está aguardando a alteração do comando militar, pois acredita que a próxima gestão tem mais zelo pela causa do voo livre e sugeriu que os pilotos aguardassem a troca de comando para depois se manifestarem.



O sr. **Nader Couri** em réplica, discordou sobre aguardar a troca de comando para se manifestar, pois em sua opinião, não entende por que, o comitê militar responsável pelo espaço aéreo, aprovou um heliponto particular atrás da Pedra Bonita antes de definir os requerimentos da comunidade do voo livre, referente ao espaço aéreo do Cristo Redentor, pois o pleito do voo livre está tramitando a mais de 1 ano sem solução.

Na sua opinião o pleito da comunidade do voo livre deveria ter mais peso, uma vez que a prática do sobrevoos de asa-delta e parapente no entorno do Cristo Redentor acontece há mais de 50 anos sem acidentes.

Em réplica, o **presidente** explicou que o heliponto ainda não foi aprovado, pois o clube foi notificado e reprovou o heliponto, entretanto, segundo o presidente, que também é o jurídico do clube, a ANAC havia deferido aprovação tácita, pois os primeiros ofícios enviados por ela, não foram respondidos dentro dos prazos legais pelas gestões anteriores, ocasionando dificuldade para parte jurídica. Por fim, mencionou que o sr. **Marcelo Araripe** também está a frente deste caso .

## **2.0 – Reunião Fechada**

**2.1 Requerimento Ingresso Quadro de Instrutores - Parapente:** o conselho analisou o requerimento para ingresso no quadro de instrutores da modalidade parapente, entregue pelo sr. **Thiago Caldas**, matrícula PRC – 1493.

Após análise, o requerimento foi **aprovado**, portanto, a partir de 25 de janeiro de 2024 o piloto vigorará na fila de espera.

**3.0 Benemerência:** o sócio **Marco (Hulk) Egidio Bianchi**, RC-293 requereu o benefício de benemerência.

O conselho analisou o pedido e constatou que o sócio cumpriu com o requisito de 35 anos de contribuição em 2022. O sócio deverá pagar a anuidade de 2022 para que o benefício de benemerência seja ativado.

**4.0 Desligamento Temporário Retroativo:** O sócio **Matheus Dutra Tosta**, PRC-1492, requereu a ativação do desligamento temporário retroativo, devido ao fato de estar afastado das atividades de voo desde julho de 2023 por motivos médicos. O sócio também apresentou atestado médico, o qual atesta que ele deverá ficar afastado das atividades de voo livre até abril de 2024.

Após análise do documento, o conselho ético **aprovou** o requerimento do sr. Matheus Dutra.

**5.0 Abono mensalidade dos membros adjacentes dos comitês (diretorias):** o conselho discutiu sobre o pleito de abono de mensalidade, realizado pelos voluntários participantes do comitê técnico de asa-delta, comitê técnico de parapente e comitê de operações e segurança.

O conselho consultou o estatuto e o regimento interno e entendeu que as regras do clube só permitem o abono à diretores eleitos, portanto, o pedido de abono para os membros que atuam dando suporte aos diretores foi **negado**.



**6.0 Surf Connect:** a **Surf Connect** procurou o clube e pediu apoio no fornecimento de internet para a divulgação de seus produtos num painel eletrônico/led na praia, através de uma antena que será disponibilizada pelo CSCVL em local apropriado.

Após debate, o conselho entendeu **aprovou**, desde que em contrapartida, a **Surf Connect** também divulgue os produtos do Rio Centro de Voo Livre e do CSCVL.

**7.0 BNI:** o presidente Clinio Ferreira, comunicou ao conselho que a BNI procurou a administração do CSCVL, no intuito de utilizar o espaço do clube para realizar uma reunião entre empresas, a reunião também tem como objetivo apresentar o potencial comercial do espaço do clube. A reunião está prevista para o dia 05/02/2024 a partir das 07:30 e término as 16:00.

Após analisar a solicitação da BNI apresentada pelo presidente, o conselho ético/administrativo **aprovou** o pleito em questão.

**8.0 Ar-Condicionado Container:** na última semana, depois de vários dias de chuva, foi identificado que as portas do container estavam molhadas, possivelmente devido ao ar-condicionado.

O conselho reunido solicitou que voltássemos ao modelo anterior, usando desumidificador durante a noite, já o ar-condicionado, só deverá ser ligado quando necessário.

**9.0 Assuntos Gerais:** o sr. Sandro Cardoso, requereu a sua readmissão na fila da escola e a reintegração do seu nome na fila principal de instrutores de parapente.

O conselho ficou de analisar o caso e dar um parecer até a próxima reunião.

**9.1 Oxigenação / Fila de Espera:** Foi proposto pelo diretor técnico Flávio Dias, que para ingressar no quadro principal, o piloto deverá ser formado por instrutores do CSCVL, exceto aqueles que forem aprovados pelo conselho.

O pleito do sr. **Flávio Dias** foi **aprovado** pelo Conselho e será levado ao Colégio de Delegados.

**9.2 Número de Vagas Quadro Instrutores – Parapente:** foi pleiteado pelo sr. Maurício Albuquerque, a igualdade no número de pilotos instrutores entre as modalidades, hoje o quadro possui 70 pilotos de asa e 65 de parapente.

O conselho entendeu que esse o pleito em questão deverá ser debatido em AGE junto ao Colégio de Delegados.

## 10.0 – Reunião Ética

**10.1 – Ética:** Na ocasião, o conselho avaliou 1 caso de ética e foi aberto processo administrativo de exclusão em face do sócio Jonas Freire dos Santos PRC-1222.

*“Art. 70. Proferida a decisão final, sendo ela de suspensão, a penalidade terá início no dia imediatamente posterior a data em que o piloto apostou o “ciente” sobre a decisão.”*



**CSCVL** *Clube São Conrado  
de Voo Livre*

*“Art. 72. O recorrente terá o prazo de 10 (dez) dias, após o recebimento da notificação da penalidade aplicada, para interpor recurso, nos casos cabíveis.”*

**Conselheiros Éticos/Adm Presentes:** Miguel Tavares, José Carlos Srouf, Juan Rodriguez, Bruno Menescal e Maurício Albuquerque.

**Diretores Presentes:** Clinio Ferreira, Alberto Carelli, Edson Augusto e Flávio Dias.

**Beneméritos Presentes:** Sidney Esch, Ruy Marra, Nader Couri e Geraldo Nobre.

### **CONSELHO ÉTICO/ADMINISTRATIVO DO CSCVL**